15.07.2013 - Leitura em Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Jul-2013-14:02-016561-1/1

Excelentíssimo Senhor
Valmir Tasca
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APLAUSOS

APROVADO
Data 17/07/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Aprovada com 8 votos a favor e 2 ausências.
Ausentes: Augustinho Polazzo e Raffael Cantú.

O vereador infra–assinado **Geraldo Edel de Oliveira - PV,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, com a devida vênia requer seja enviado **Moção de Aplausos** ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Vara da Família de Pato Branco Dr. Raphael Adalberto Soares, à Senhora Maria Anita Guerra Machado Chefe do Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, ao Senhor Márcio Luiz Soares da Silva, extensivo a toda Diretoria e funcionários do CENSE – Centro de Sócio Educação de Pato Branco.

Parabenizamos Excelentíssimo Promotor Dr. Raphael Adalberto Soares, a Senhora Maria Anita Guerra Machado, toda a diretoria e equipe de funcionários do CENSE de Pato Branco, pelos serviços prestados à comunidade patobranquense, no que tange o desenvolvimento da política de atenção ao adolescente que se encontra em conflito com a lei.

Cumpre observar que, há uma adoção e preocupação por parte do CENSE em adotar métodos e procedimentos que venham garantir a qualidade dos serviços prestados, garantindo dessa maneira que os direitos humanos sejam preservados, e com isso visando alcançar um único resultado, qual seja, a inclusão do adolescente num padrão de convívio social saudável, produtivo e solidário.

A legislação brasileira entende que adolescente é todo indivíduo entre 12 e 18 anos de idade, que independente do cometimento ou não de atos infracionais têm seus direitos fundamentais assegurados na Constituição e no Estatuto da Criança e Adolescente.

O ECA por sua vez, em seu artigo 4º prevê que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em uma unidade de internação, o que ocorre é a privação da liberdade dos adolescentes, entretanto o estado torna-se responsável por assegurar que esses adolescentes tenham seus direitos garantidos, pois quando tratado com dignidade e com respeito, o adolescente passa a dar mais valor à sua vida e à do próximo, preservando seus direitos.

O CENSE de Pato Branco foi inaugurado no dia 1º de setembro 1997 com capacidade de atendimento para 18 adolescentes, doze masculinos e seis femininos, o objetivo era o cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória.

Entre os anos de 1997 a 2003, a gestão do trabalho e controle de vagas era coordenada pela Prefeitura municipal de Pato Branco, através da Secretaria da Ação Social e Cidadania, por meio de um Consórcio Intermunicipal, onde os municípios da região "pagavam" uma cota para manter os adolescentes em conflito com a lei apreendidos, a partir de 2004, o Instituto de Ação Social do Paraná (IASP) assumiu a coordenação da unidade com recursos humanos próprios, provenientes de teste seletivo público.

Em meados de 2006, com o vencimento do contrato dos celetistas, houve o ingresso dos servidores estatutários com quadro próprio e completo. Nesse período o SAS passou a ser denominado CENSE e ampliou sua capacidade de atendimento de 18 para 22 adolescentes do sexo masculino.

No ano de 2007 passou a fazer parte da Secretaria da Criança e Juventude (SECJ), a qual foi extinta em 2011, quando passou a fazer parte da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

A equipe objetiva mostrar a esses jovens, que é possível sim acreditar em um futuro digno, sem a pratica de atos ilícitos, busca ainda, dia a dia dar o melhor atendimento aos adolescentes, para garantir-lhe os direitos previstos.

São ofertadas no CENSE de Pato Branco atividades diversas, tais como escolarização; profissionalização; esporte; lazer; inserção religiosa,

encaminhamentos para rede municipal de atendimento (médico, oftalmológico, psiquiatra, dentista), conforme critérios, alguns são encaminhamentos para o mercado de trabalho.

A confecção da documentação para o exercício da cidadania é item obrigatório, além dos atendimentos técnicos. Muitas são as atividades realizadas pelos socioeducadores, tanto oficinas quanto as atividades externas.

A parceria com a iniciativa privada é sempre importante para desempenhar um bom trabalho junto ao adolescente, os espaços públicos municipais também são amplamente utilizados e a rede de atendimento sempre se mostrou parceira.

O trabalho promovido pelo CENSE humaniza o atendimento, fazendo com que o adolescente reflita sobre seus atos e perceba que existe outra forma de conviver, e ao sair da internação, o mesmo tenha preparo para viver de maneira digna, respeitando o próximo e as leis, sendo um cidadão de bem para si, sua família e para sociedade.

Impede observar que, a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, a Diretoria do CENSE deste Município juntamente com o Senhor Promotor de Justiça Dr. Raphael Adalberto Soares, não medem esforços para indicar caminhos e transmitir disciplina aos menores, proporcionando a reinserção do menor que está em conflito com a lei novamente no meio social.

Por fim, reafirmamos o nosso reconhecimento e agradecimento pelos trabalhos realizados, a todos aqui mencionados, os quais estão à frente do CENSE de Pato Branco, desenvolvendo de forma brilhante os trabalhos em nosso Município, sempre objetivando a melhoria social, e que sem sombra de dúvidas continuarão lutando pela melhoria na qualidade de vida dos menores de nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de julho de 2013.

Geraldo Edel de Oliveira
Vereador - PV

Augustinho Polazzo
Vereador – PP

Claudemir Zanco
Vereador - PSD

Enio Ruaro
Vereador - PR

Guilherme Silvério
Vereador – PMDB

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Laurindo Cesa
Vereador – PSDB

Leunira Viganó Tesser
Vereadora – PDT

Raffael Cantu
Vereador – PC do B

Valmir Tasca
Vereador – DEM

Vilmar Maccari
Vereador - PDT